

25/8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 19.458/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O software objeto deste estudo preliminar visa atender a necessidade da administração pública no âmbito técnico, sendo utilizado por profissionais responsáveis por executarem projetos de engenharia e arquitetura desta municipalidade, projetos estes que a administração necessita para que possam executar as obras e até mesmo apresentar aos órgãos superiores (Estado e Federação), a fim de pleitear novos recursos para o município.

A software em questão (SketchUp Pro), é a ferramenta mais adequada para a finalidade a que se será submetida, a de executar projetos 2D e 3D, neste caso, mais especificamente os projetos em 3D, cuja a finalidade é poder representar fielmente e eficazmente o que se deseja executar, permitindo assim melhor compreensão de qualquer pessoa, sendo ela técnica ou não.

Optou-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei 14.133/2021, que passou a vigorar em 01 de abril de 2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, haja vista a não inclusão no plano anual de contratação devido a nova lei, assim deverá ser previsto para o próximo ano.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste ETP, dever-se-á ocorrer através do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, para Contratação de licença de **software SketchUp PRO**, para uso desta Secretaria de Obras. O SketchUp é um software de desenho assistido por computador (CAD) que possibilita a criação de ambientes e objetos em 3D. Nos ramos da arquitetura e engenharia, a ferramenta é muito utilizada para a elaboração de maquetes virtuais.

5 DA SUSTENTABILIDADE

Sendo este, um processo de aquisição de software, o principal plano de sustentabilidade ao qual se assegura os aspectos ambientais, sociais e econômicos, por se tratar de um sistema que, em seu processo de aquisição não há nenhum impacto ambiental, pois se trata de sistemas (software) em que todo seu processo é estritamente realizado via internet, não sendo aplicado nenhum fator constantes nas legislações ambientais, tal como CONAMA e similares; quanto aos aspectos sociais, a sustentabilidade aplicar-se-á visando garantir os direitos que são reservados aos detentores da referida plataforma, evitando a disseminação de sistemas denominados “piratarias” que aplicam-se ao código penal artigo 184; já para os aspectos econômicos a contratação visa a otimização dos trabalhos públicos, tornando-os eficazes, ágeis e de melhor qualidade

6 INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS

Tratando-se de software específico de características únicas, que permite a ampla utilização pelos técnicos desta secretaria, fazendo parte do campo de atuação dos arquitetos e engenheiros desta unidade, o software necessário é o fornecido pela empresa Trimble, de denominação SketchUp PRO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE

01	licença de uso do software SketchUp PRO, se faz necessário por ser uma ferramenta que permite ao usuário (técnicos) a fazer esboços de ambientes e preenchê-los com objetos em três dimensões, dando uma ideia de como o local pode ficar na vida real. O SketchUp é bastante usado por empresas de arquitetura, design de interiores, paisagismo e construção civil.	12 LICENÇAS, por um período de 12 meses
-----------	--	--

7 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Amostra.

8 DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

A garantia da contratação dar-se-á mediante a comprovação de entrega do objeto proposto por meio de documentos autenticados, com a sua plena ativação bem como declaração de veracidade do sistema fornecido pela própria detentora dos direitos do software descrito acima, garantindo que o produto é original. O prazo para apresentação dos certificados fornecidos pela Trimble deverá ser entregue no ato da contratação juntamente com os softwares, em versão física ou digital completamente autenticados.

Tratando-se de uma contratação pela modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, não serão aplicadas as condicionantes do art. 96 da Lei 14.133/21, a fim de garantir a integridade do processo, as transferências de pagamentos serão realizadas após as comprovações solicitadas acima serem devidamente apresentadas ao setor de licitações e compras.

O prazo de garantia contratual dos bens, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos e instalados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10 DA VISTORIA TÉCNICA

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

11 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados na região, entre pessoas jurídicas do mesmo ramo de atividade, foram realizadas 4 cotações de preço, conforme abaixo demonstrado

Empresas:

- Total Cad;
- AX4B;
- MCR Software;
- L.spot;

Segue anexo e-mail de solicitação de cotações.

12 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Empresa	Especificação	Quantidade
Total Cad	Licença de SoftwareUP PRO	12
AX4B	Licença de SoftwareUP PRO	12
MCR Software	Licença de SoftwareUP PRO	12
L.spot	Licença de SoftwareUP PRO	12

13 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento para o objeto em questão foi realizado mediante solicitação de cotação via e-mail.

14 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor para 31.788,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais), com base nos valores unitários encontrados através de pesquisa, conforme demonstra tabela abaixo, estando as devidas pesquisas disponíveis no **Anexo I**, deste ETP.

Empresa	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total Cad	Licença de SoftwareUP PRO	12	2.649,00	31.788,00
AX4B	Licença de SoftwareUP PRO	12	2.745,47	32.945,64

MCR Software	Licença de SoftwareUP PRO	12	2.800,00	33.600,00
L.spot	Licença de SoftwareUP PRO	12	3.300,00	39.600,00

TOTAL R\$ 137.933,64

Média – R\$ 34.483,41

15 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Comparando, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado com base nos orçamentos anexados.

16 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento para AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, não se aplica, por se tratar de software específico de características únicas, em que o fracionamento do itens não poderá ocorrer, a fim de não prejudicar a boa execução dos serviços e comprometer a finalização do objeto.

17 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal benefício da AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, visam atender os princípios de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, assim garantindo melhor resultado potencializando o resultado final de projetos técnicos de engenharia/arquitetura.

18 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Ficará de responsabilidade do Centro de Processamento de Dados (CPD) o acompanhamento do fornecimento e instalação dos softwares nos computadores da

secretaria de obras, para que se garanta a integridade do programa bem como a sua boa instalação.

19 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Se tratando de um software específico e de complexidade e tecnologia única, não disponibiliza de contratação correlata.

20 IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais no presente processo de contratação de licença de software, significativos ao objeto a ser licitado.

21 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da licença de uso do software SketchUp PRO é imprescindível, mostrando-se viável por ofertar maior precisão na elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia.

22 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Marcos Rodrigo da Silva Siqueira, Coordenador de Obras (Engenheiro Civil) CREA-SP 5071129113, RGF: 85.461, e-mail: semoitaqua@gmail.com

Itaquaquetuba - SP, 12 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA**
Data: 12/12/2024 09:33:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Marcos Rodrigo da Silva Siqueira

Engenheiro Civil

RGF n.º 85.461

Ciente e de acordo:

MARCELO
BARBOSA DA
SILVA:36382657816

Assinado de forma digital
por MARCELO BARBOSA
DA SILVA:36382657816
Data: 2024.12.12
09:28:19 -03'00'

Marcelo Barbosa da Silva

CPF: 363.826.578-16

Secretário Municipal de Obras